DECRETO N. 1.764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal, conforme solicitado por petição juntada nos autos do Processo Administrativo n. 10034/2011,

DECRETA:

Art. 1º Por este decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.11	407	R$ 53.000,00
TOTAL				**R$ 53.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.1001	4.4.90.52	420	R$ 20.523,30
02.04.01	01.0310002.1002	4.4.90.61	421	R$ 14.886,73
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.09	406	R$ 199,91
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.13	408	R$ 9.190,28
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.16	409	R$ 569,45
02.04.01	01.0310002.2035	3.3.90.46	412	R$ 2.929,26
02.04.01	01.0310002.2035	3.3.90.49	413	R$ 1.161,02
02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.36	415	R$ 1.930,00
02.04.01	01.0310002.2039	3.3.90.39	416	R$ 59,90
02.04.01	01.0310002.2066	3.3.90.30	418	R$ 1.316,48
02.04.01	01.0310002.2066	3.3.90.39	419	R$ 233,67
TOTAL				**R$ 53.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de dezembro de 2011. (PA n. 10034/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município